

Ata nº 13

Nº 13

Às 17 horas do dia 24 de março de 1953, na sala da Reitoria da UFGM, no edifício principal da mesma universidade, nesta cidade de Viçosa, deu-se mais uma reunião do Cons. Universitário, presidida pelo Dr. J. F. Braga, professor, Dr. A. G. Wunder, secretário geral da UFGM, secretariada, presentes os seguintes conselheiros: Prof. G. Matoso, diretor da ESA; prof. Leonidas M. Magalhães, diretor da ESV; prof. Benedita Mello, diretora da ECD; prof. J. M. G. Memória, Chefe do SEP; Dr. Oldemar Resende Amorim, Chefe do SE; prof. E. Potsch Magalhães, representante da EST; prof. Luis R. Fontes, representante da ESV; prof. J. S. Arceira, representante dos ex-alunos; Dr. Waldemar C. de Melo, representante da Univ. da Agronomia, e o Dr. Inter Santiago, representante do Diretório Acadêmico da ESA. Deixou de comparecer, por razões justificadas, o Cons. José Fábio Macedo, representante da Federação dos Cons. Rurais de Minas Gerais.

Depois de distribuir papéis a comissões e prestar algumas informações, o Dr. Pres. declarou instalados os trabalhos desta decima terceira reunião do Cons. U. e, às 17,15 horas, suspendeu a sessão, convidando os ms. conselheiros para as 8 horas da manhã seguinte.

A hora vaga do dia 25, presentes todos os membros relacionados, o Dr. Pres. realizou os trabalhos tendo as credenciais do novo representante do Diretório, Dr. Inter Santiago, a quem se deu o encargo de fazer a reunião entre os diretórios da ESA e da ESV, a título de Inter Santiago. Foi apresentado ao Dr. Inter Santiago o projeto de representar o corpo discente, em 1953, no seio do Cons. U. Por consenso unânime, o Cons. acitou as credenciais apresentadas.

Férias de Julho
Anexo Ch/ps.
de Serviços
saberes.

1º) Atos contínuos, entre os Cons. no exame do princi-
no item da Juntar: Férias do Reitor, Diretores, Chefe de Serviço,
Secretário Geral, Souto Moinhos e Bibliotecários. Foi feita o
parecer da comissão constituida pelos cons. Fontes, More-
ira e Cardoso de Melo, favorável a que se estenda a
todos os enumerados o direito a férias anuais de 45 dias,
a exemplo do que se concedem, anteriormente, aos médicos
do Serviço de Saúde. O Cons. Potsch Magalhães profôs a a-
provação do parecer e o Cons. o reprovou, por manimidade.

Às 10,50 horas, suspendeu-se a sessão que se rea-
briu às 14 horas.

2º) Aprovou, então, o Cons. o Reg. Interno de Serviço
de Extensão da UREMGB com as modificações propostas pelas co-
missões de Legislação e Ensino, modificações discutidas e
voltadas cada uma de fer si e cuja redação final ficou a
cargo da seguinte comissão: Oldemar Resende Pimenta, E. Potsch
Magalhães e Rui Dias Brandão.

3º) Tratou-se do amsto Fernando Távora Barreto,
jendente do ultimo Conselho e de informações que, segundo
o Dr. Diretor da ESE, foram feitas à Secretaria de Agrial-
tura pelo Ofício nº 9, de 9-1-1953, não conseguindo, entre-
tanto obtê-las até hoje.

4º) Pezão o Dr. Pres. informações sobre a comul-
ta fevida pelo Cons. Potsch Magalhães ao DAG e que, por en-
tendimento com o secretário geral, para maior facilidade e rapi-
dez, foi feita ao Dr. Consultor Jurídico do Estado. A resposta des-
te edaneceu, satisfatoriamente, o caso, afirmando que o diri-
gente, mesmo depois de efetivado no cargo de carreira, não gosta
o tempo de dirigista para efeitos de férias - prémios.

Nessa oportunidade, o Dr. Pres. fez o parecer do Dr. Ju-
lio Soárez Rondon sobre a consulta ao Dr. Ministro da Educação
e se agora respondida: «Sofia - Exmo. Sr. Ministro de Estado.
«A lei nº 1.254, de 4-12-1950, em seu art. 3, item II, determinou que
passaria à categoria de estabelecimentos mantidos pelo Município a
UREMGB, com sede em Viseu, naquele Estado. E o art. 21, da mesma

lei consignar verba para sua manutenção no segundo semestre de 1950. Identicamente, procederam as leis orçamentárias da legislatura, para os anos de 1951 e 1952. Patrimônio que é a UREMG do Estado de Minas Gerais, é óbvio que só com a aquisição do Governo do Estado poderia vir a integrar o Patrimônio Nacional. E, para isso, mister seria a expedição de leis, fiscal, no âmbito estadual, autorizativa, mas nem essas considerações em que a expedição relativamente ao Conservatório Mineiro de Música. E como tal ^{lei} não veio nem dela temos notícias, segue-se que, de fato e de direito, não cabe ao Ministério da Educação e Saúde promover-se sobre matéria acerca da movimentação de pessoal que integra aquela Universidade, ou sobre matéria outra, tanta não é a rigor fiscalizada pelo Min. da Educação e Saúde. Assim, estamos em que é de ser desenvolvida a consulta, de resto não encaminhada a V. Excia. Pelo Sr. governador do Estado. Atenciosamente, a) Júlio
dir. Lodi?

5º) Para cumprimento do art. 16 do R.I. da Sess. V, foram escolhidas as comissões permanentes de Legislação e Ensino e de Finanças. A de Ley. e Ensino ficou assim constituída: E. Potsch Blagallines, J. M. P. Memória e J. Matos, membros e L. Machado Blagallines, suplente. A de Finanças é a seguinte: Waldemar C. de Melo, Luis R. Fontes e Oldemar R. Pineta, membros, e J. S. Arceira, suplente. Linda ressalva o Sess. que os acima mencionados ficaram eleitos, nominalmente, e não como representantes de Unidades da UR ou representantes de outras entidades no Cons.

6º) Tratando das associações de ex-alunos da UREMG e da ESU, resolvem o Sess. aceitar a demissão pedida pela comissão a que estava afeto o ambo, constituir dos conselheiros Candoro de Melo, Fontes e Arceira e escolher nova comissão de dois membros: Leonidas W. Blagallines e E. Potsch Blagallines.

7º) Às 16,30 horas, o Sess. V. aprovou um voto de congratulações ao novo Secretário da Agricultura do Estado, Dr. Juarez de Souza Camilo, voto esse que foi levado, na falava do Dr. Res. do Sess. e na presença deste, através de nossa emissora, ao pro-

pres. h. Secretário, naquela hora, presente na sala de Sessões do Sínodo Geralis abundante, na propia Secretaria da Agricultura. Ás 17,45 horas, suspendeu-se a sessão que se reabrirá ás 8,25 da manhã seguinte, 26 de março.

8º) Concursos e Promosiões - 6 cons. Potsch Wagner. Muitos professores que se aprovasssem os concursos realizados para professores adjuntos da ESA e da ESV (14 candidatos) estavam lhos da Comissões de Promosiões dos Administrativos, ficando o Reitor autorizado a efetivar as promosiões. Após longa discussão, o Cons. foi mantido na votação em favor da proposta Potsch, apenas com a declaração do Cons. J. Matos de que votou a favor, depois de lhe ser informado haver verba para essas promosiões.

9º) Ás 12 horas, suspendeu-se a sessão que se reabriu ás 14, expondo o Dr. Pres. haver incluido na pauta o item "Nome do Reitor" na esperança de que até a presente reunião tivesse o Dr. Governador feito a nomeação do dito Reitor...

10º) Novos concursos - Examinaram-se os requerimentos de contratação pedindo, com a aprovação das sugestões, abertura de concursos para assistentes das cadeiras de Horticultura, Matemática e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, na ESA, e Laboratório Clínico, Técnica Operatória, Anatomia dos Animais Domésticos, Microbiologia e Imunologia e Fisiologia dos Animais Domésticos, na ESV. Havia dificuldades para a votação da abertura dos ditos concursos. Apenas, se discutiu sobre a divisão da Sog. da ESA a respeito de saber que o curso para Tecnologia de Produtos de Origem Animal fosse iniciativa a partir da Sog. da ESV ou estar subordinado àquela Unidade o Dep. de Tecnologia. Os representantes da ESV declararam não ser da competência exclusiva da Sog. da ESV abrir concursos para cadeira daquele Departamento. Depois disse por unanimidade, o Cons. aprovou a seguinte proposta do Cons. Potsch Wagner:

1) Que os concursos para professor assistente o seja para assistente da UFGM e não para assistente de determinada cadeira ou departamento. 2) Que a Sog., por iniciativa própria ou

P.J.

requisitos do interessado, determinaria as cadeiras ou disciplinas a serem feitas em concurso. 3) Que o Programa de Concursos seja aprovado pela Cons. 4) Que para preenchimento das vagas atuais de prof. assistente ficam autorizados os respectivos concursos, independentemente de nova audiência da Cons. V., que apenas julgará o resultado final do concurso, de acordo com a regulamentação em vigor.²⁷

Em seguida, leu-se o pedido, aprovado pela Subseção de ESA, do Prof. C. S. Schottfeldt de abertura de concurso para a cátedra de Genética, pedido a que aderiu o Cons., por unanimidade, escolher os como examinadores e suplentes, no caso de impossibilidade de alguém dos 5 primeiros, os seguintes 8 nomes: 1) Prof. Friedrich Gustav Brieser; 2) Dr. Carlos A. Kring; 3) Prof. Adí Raul da Silva; 4) Dr. Giorgio Schreiber; 5) Prof. Raul Brillet Quirio; 6) Dr. Américo Grossmann; 7) Dr. Gladston Drummond; 8) Prof. José Grossman.

Nessa oportunidade, com o mesmo espírito, aprovaram o Cons. a seguinte banca para o concurso para a cátedra de Economia Pura, com edital já publicado no dia 15 do corrente: 1) Prof. Érico da Rocha Hohle; 2) Prof. Mário Guedes; 3) Dr. Rui Miller Paiva; 4) Prof. Oscar Meireles; 5) Dr. Oscar Dias Corrêa; Prof. Gólio da Rocha Dinis; 7) Dr. Jônio Sanches de Souza.

Por motivo de ausente o Sr. Pres. e sob a presidência do Cons. J. Matos, o Cons. aprovou a ajuda de custo de dois mil cruzeiros a cada examinador das bancas acima, fagaz as despesas de passagens e a estadia aqui feita VR.

11º) Reunindo a presidência, o Blaq. Reitor declarou convocado Cons., extraordinariamente, para fins de afixar os principios de maio, ficando para ser determinada a data exata da abertura dos trabalhos com antecedência de quatro e não de dez dias. Os assuntos dessa reunião

Os Sns. serão os jardineiros e os magentes que oconam.

12°) 6 cons. q. hiatos após quatro segmentos da alma no Hora Alfred Rappel a que o 6 cons. respondem do seguinte modo: 1 a 9. E' direito de dever da alma da ESA fustigar as DAESA?

R - É um direito. 2º P - Pode um aluno deixar de ser associado ao DAESA por sua livre e espontânea vontade? R - Pode. 3º P - Quais as vantagens ou desvantagens conferidas a pertencer ou não ao DAESA? R - As vantagens são as estatutárias e as desvantagens são, principalmente, a marginalidade e que se são elementos afastados do DA. 4º P - Há alguma relação, nestes casos, entre a ESA e o DAESA, na gestão administrativa? R - Não. Só os estatutos do DA devem ser aprovados pelo Cons. Universitário. Na ~~intervenção~~, o Cons. responde cometer o quanto ao Dr. Diretor para a resposta aos requerimentos do aluno.

13º) Entre os anuários propostos pelo Cons. Leônidas
M. Blazquez, visto que os concursos já estavam resul-
tos, tratou-se da extensão aos servidores da VR dos benefícios
da lei que reajusta o funcionalismo estadual. Por 6 votos con-
tra 4 em branco, o Cons. aprovou a preliminar do mesmo
Cons. Leônidas: "O Cons. reconhece o direito de se estender
os benefícios do reajuste funcionalista estadual ao pessoal da VR?" Sobre o anuário, o Cons. es-
colheu a comissão — Leônidas M. Blazquez, Eli Brum-
dás e Monte Tafuri — para elaborar uma mensagem à Câmara,
reajustando o pessoal da VR. O caminho a seguir será o se-
guinte: A comissão irá, depois de feito, levará es-
sa mensagem ao Dr. Secretário da Agricultura que a leva-
rá ao Dr. Governador e velará pelo seu bom andamento até
deixar e depois de chegar à sessão bléia legislativa.

14º) Tempo integral — Feita a proposta, interpõe-se a seguinte preliminar: "Abrir, a pedido do Sarg. da E.S.V., o regime de tempo integral, até a nova regulamentação" Horve vota voto contra e dois a favor da desligação. A proposta, de autoria do sarg. Gotsch Belazzaes, é a seguinte:

PF
 "O travey do Dr. Guarez de Sousa Sines que, quando depõe,
 todo, consegui alterar por lei o regime do tempo integral,
 enviar à Camara projecto de lei regulamentando, de forma
 nitamente, a aplicação e dispensa do regime de
 tempo integral?" Votações: 9 votos a favor e 1 contra,
 do cons. Fontes que declararam votar contra por considerar
 inoperantes as providências da proposta Potsch.

15º) Sobre a ideia proposta pelo Cons. Leônidas Constituições de se constituir a Suy. afetas de um elemento de de Sugresa cada cadeira, den-se ele por satisfeitos diante das explicações da inviabilidade legal de tal ideia.

16º) Diada em resposta ao Cons. Leônidas, *nivelar vencimentos*.
 o Conselho interpretou seu posicionamento anterior, momento na
 tendo-o, de nivelar os vencimentos dos comissionados do Estado na Universidade com os do Judiciário a que foram equiparados. Assim, sobrida qualquer alteração nos vencimentos de comissionados pelo Es-
 tado, o que ele recebe da VR passa a igualar no Judiciário em que foi admitido também se alterará para mais ou para menos, conforme foi dito, ou aumentado no Estado.

17º) Muitos se debateram sobre remunerações *trabalhos ex-*
 por horas extraordinárias de serviço, tanto a respeito de extraordinários
 fisionomios comissionados, como dos do quadro. Por 9 votos na VR
 votou contra mim, venceu a proposta Leônidas de se dar ao Re-
 itor plena liberdade para a solução dos problemas que en-
 jam. As trabalhos extraordinários de servidores, pro-
 postos pelo Diretor.

18º) O cons. Waldemar C. de Menezes profés e o Cons., *Proposta de U-*
 manimemente, aprovou que: "Todas as proposições endividando
 trazidas ao Conselho e que anobras desferas sejam feitas, só presentes
 terão assento, em justificativa formalizada, especificando a fundamento
 cando a importâcia exata da despesa, dentro do tempo há-
 bido, sem o que o Conselho não tomará conhecimento das
 mesmas."

L

Dificuldades de

19º) Expos o Cons. Leônidas M. Magalhães as sérias
dificuldades em que se acham os professores que fazem, atual-
mente estágio no exterior, com o atual câmbio liberado. For-
çaramos máxime, o Cons. aprovou a proposta do Cons. R. Fontes de
que a Univ. faça expedientes ás autoridades competentes (Min. das
Finanças, Pres. do Banco do Brasil e governador do Estado), mas só
for correspondência, mas for atuação pessoal do Sr. Reitor junt-
to a essas autoridades para esclarecer o caso e procurar re-
solvê-lo.

Adiamento de
concessões

20º) A seguir o Cons. J. Matos proffs três casos à
consideração do Cons. V.: a) Do Sr. Renato del Giudice que fedia
transferência dos ^{benefícios} concedidos a ele pelo Conselho para fazer o am-
bro inferior a comegar em 1954, visto lhe ser dispensado em
1953. 6 Cons. concedem; b) Do Prof. Antônio Rezende sobre fôro
de férias - prémio e férias anuais. O Cons. autoriza o Dr. Dire-
tor da EEA a solucionar o caso, sem prejuízo do professor; c)
finalmente, em resposta á ultima solicitação J. Matos, o
Cons. resolvem que o Sr. Reitor nomeie ex-ofício, interimamen-
te, professores assistentes todos os contratados que o solicitarem.

Casa do ex-aluno

21º) Faz-se já satisfeitos o Cons. J. S. Araújo
com a declaração do Sr. Presidente de que, imediatamente, no
meio a comissão de localização da casa do ex-aluno, den-
tro do passeamento geral das construções da UFRMG.

Contrato de fôros
marginal ECD

22º) For proposta da Diretora da ECD, prouvel for bem
o Cons. V. aprovar o contrato das fôrs. Maria das Dores Fer-
reira Carvalho e Helena Teixeira Martins. Também aprovou
que se conceda á Prof. Lígia de Oliveira, comissionada na
titulação referente ao ECD, dois mil cruzeiros mensais. Referendou o Cons. a esse
título feita pela Diretoria da ECD, com o assentimento de vários mem-
bros do Cons., o título que se confiram ás formadas em fê-
vereiro de 1952 e a ser conferidas ás demais turmas do curso
de um ano da ECD de "Administradoras do lar". Intendendo-se
que as que concluirm o Curso Técnico de Economia Domés-
tica receberão o título de "Técnicas em Economia Domés-
tica" e as que, de futuro, concluirm o Curso Superior re-

reberão o título de "bachareis em ciências domésticas".

23º) Várias consultas fez, a seguir, o Dr. Interventor, representante do Diretório Acadêmico: a) sobre a Lei nº 18.162 Min. da Educação dando nova forma aos cursos das dependências cela qual o aluno, com dependência de uma ou duas cadeiras, poderia prestar exames completos das cadeiras do curso em que está, condicionalmente, matriculado. O Cons. Gotsch profs. e o Conselho assim de se telegramar à SEAV consultando sobre a aplicação da referida lei às escolas de agricultura subordinadas ao Ministério da Agricultura. b) sobre cumprimento final de notas, resolver o Conselho fazer, pelos Diretores ESA e ESV uma consulta à SEAV para se eliminar a divergência de critérios adotados numa e outra escola, face à ambiguidade das portarias do Ensino Agrícola; c) sobre prisimina, pagamento de verbas aos dois diretórios, pequena verba para a revista "Seiva" e pedido de aprovação e ajuda para a realização do projeto de construção da sede do Diretório Acadêmico, mostrou-se o Conselho, telas falavras do Dr. Heriberto, disposto a atender a todos os itens dentro das possibilidades e voltando, por meios do Dr. Reitz, o Diretório com os vários assuntos por esmig e com algarismos, isto é, com os valores aproximados das necessidades.

24º) Por último, o Cons. W. Cardoso de Menezes tecem considerações, em proposta, de só entrarem em discussões os assuntos, regiamente, o farto e o Cons. J. W. Santos, após que vários pedidos e processos encaminhados a autoridades estaduais com o fito de solucionar intranças, recentemente, afixivas da UR têm sido expediente, inviavelmente, protocolários. Pediu o Conselheiro que o Conselho apontasse quais os meios mais eficazes para se conseguir solução desses casos angustiosos. O Conselho foi de opinião que, dada a boa vontade do atual Secretário da Agricultura para com a UR, se tente, como consta desta ata, páginas atrás, resolver esses casos juntamente ao Governo através do Dr. Juarez de Souza Carneiro.

As 18,15, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e convidou os srs. conselheiros para as 9 horas da manhã seguinte para a leitura da ata.

A hora afixa do dia 27 de março, leu-se a ata que sofreu as seguintes retificações:

1º) O Cons. J. M. Lemos faz notar que foi por ele solicitado que o assunto de promoções ficasse condicionado à informação de que os recursos orçamentários contemplavam as promoções e que os casos fossem ser estudados em conjunto para, na hipótese de deficiência de verbas não viesse a promoção de uma categoria de servidores prejudicar a outra. Verificada a impossibilidade da promoção de todos os servidores, caberia aos Cons. V. resolvendo, entre quais servidores deveriam ser beneficiados com a promoção.

2º) Do prof. M. Lemos: Presentear a linha 19 de fls. 97 v., depois da frase "que o solicitem" as palavras "satisfazam as condições exigidas?"

Em votação, foi aprovada a ata com as duas retificações supra.

Nada mais havendo a tratar, às 9,45 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão de que en. G. A. Mendes, lanche a presente ata que viria assinada pelo Sr. Presidente e por mim, secretário geral.

José dos Santos - D. 27
J. A. A. Mendes